

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA SAPL Nº 100/2020 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - **ÁREA GERAL**

Ao Projeto de Lei nº 121/2020 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2021:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS DA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção, reparos serviços, materiais de consumo e demais atividades de conservação das praças esportivas do Município, e ampliação e reforma do Campo José Franco Machado, abrangendo a construção em alvenaria de banheiro, sala de reunião, bancos de reservas e árbitros, com cobertura metálica e grades nas laterais, instalação de pias e lavatórios nos vestiários e aquisição de trator para corte de grama.

instanting as place in according to a continue of a continue of the continue o					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR			Remanejado	Atualizado	
0901.278120540.2083.4490.51.00.1.505	58	215.000,00	35.000,00	250.000,00	
0901.278120540.2083.4490.52.00.1.505	58	10.000,00	15.000,00	25.000,00	
TOTAL		225.000,00	50.000,00	275.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor	Valor	
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR			Remanejado	Atualizado	
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	27	2.814.989,00	50.000,00	2.764.989,00	
TOTAL		2.814.989,00	50.000,00	2.764.989,00	

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção					
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item			
		2021			
Unidade	Construção em alvenaria banheiros, sala de reunião, construção de bancos coberto com estrutura metálica	1	35.000,00		
Unidade	Trator de corte de grama	1	15.000,00		

JUSTIFICATIVA:

A Associação futebolística União Vila "C" é uma instituição sem fins lucrativos, que atua em parceria com a administração pública, como voluntários na formação de crianças e jovens da região da Vila C e bairros próximos, de diferentes categorias no masculino e feminino.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2020.

Rudinei de Moura Vereador